



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA - DIREÇÃO GERAL

COMUNICADO OFICIAL SOBRE FUNCIONAMENTO EMERGENCIAL –
COVID-19 – CAMPUS PETROLINA

O Campus Petrolina, conforme reunião realizada pelo CONCAMPUS, na data de 17/03/2020, comunica que as atividades acadêmicas (ensino, pesquisa, inovação e extensão) e administrativas estão suspensas por período indeterminado, seguindo as orientações emitidas pela Reitoria, conforme Instrução Normativa nº 01/2020 disponível em <https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/Destaques/2020/marco/IN%2001.2020.pdf>) e Comunicado 01/2020 disponível em <https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/Destaques/2020/marco/COMUNICADO-CODI.pdf>) do Colégio de Dirigentes do IF Sertão-PE.

Dessa forma, diante da situação emergencial, o Conselho de Campus RESOLVE:

- 1.1 Os servidores docentes realizarão as atividades totalmente em trabalho remoto, tais como atividades de organização de ensino, planejamento e demais previstas em PIT que não envolvam contato direto com alunos, até o retorno regular das atividades acadêmicas;
- 1.2 Os servidores Técnico-Administrativos realizarão as atividades totalmente em trabalho remoto, sob acompanhamento de sua chefia imediata, exceto os vigilantes efetivos, que cumprirão escala de revezamento de trabalho no horário de 22h as 6h, com anuência do Departamento de Administração;
- 1.3 As atividades remotas serão encaminhadas pela chefia imediata, inclusive para auxiliar outros setores que fazem parte de cada Diretoria/Coordenação;
- 1.4 Os setores que estarão trabalhando em regime de plantão/sobreaviso serão: Direção-Geral, Diretoria de Administração/Planejamento e Departamento de Administração, no horário de 8h as 12 h e de 14h as 17 h;
- 1.5 O acesso ao Campus Petrolina, pelos alunos e comunidade externa, está suspenso a partir do dia 17/03/2020, terça-feira, e para os servidores estará suspenso a partir do dia 21/03/2020, sábado, exceto para os casos previstos e/ou emergenciais, sendo estes avaliados e autorizados pelo Diretor-Geral, solicitados através do e-mail: cp.direcao@ifsertao-pe.edu.br ;
- 1.6 Qualquer nova medida será comunicada pelos nossos canais oficiais. O importante, agora, é seguir as orientações e priorizar a saúde.

<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/a-instituicao/noticias-em-destaque/10495-atividades-administrativas>

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral
Portaria nº187, DOU de 03/03/2020